



## PORTARIAS

### PORTARIA 106/2026 DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 07 de abril de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Nei Carlos Borges:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**  
**Lucas Coimbra Macedo Martins.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**Maick Augusto Lima Silva.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 07 de abril de 2026, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Nei Carlos Borges:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**  
**Lucas Coimbra Macedo Martins.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**  
**Maick Augusto Lima Silva.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de abril de 2026.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

### PORTARIA 107/2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de abril de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Nei Carlos Borges:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**Talisson Roger do Prado Andrade.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de abril de 2026.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

### PORTARIA 108/2026 DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL O SERVIDOR QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 26, da Lei Complementar nº 040, de 05.10.92, e ainda CONSIDERANDO a conclusão da avaliação especial de desempenho do servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Uberlândia abaixo indicado, consoantes as disposições da Lei Complementar nº 426, de 13.07.06 e da

Portaria nº 169, de 27.03.07, CONSIDERANDO a aprovação do servidor abaixo indicado no estágio probatório a que esteve submetido, na forma do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal de Uberlândia, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar estável no serviço público municipal o seguinte servidor do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Uberlândia:

Nome do servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Código Cargo
Marcelo Lopes Hugo de Jesus Franco	12719	Oficial Legislativo	CM - OFL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 06 de abril de 2026.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE MARÇO DE 2026 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 901/26 que Dispõe sobre a instalação de ar condicionado em 80% (oitenta por cento) da frota dos ônibus que operam no sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, altera dispositivo da Lei nº 9.279, de 25 de julho de 2006, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Thais Andrade, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 187/26 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Márcio Camargo da Silva Couto, de autoria do Vereador Abatenio Marquez. **DEVOLUÇÃO DE PROJETOS:** Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei Complementar nº 60/26 que Altera o Art. 31, §5º, da Lei Complementar nº 775, de 13 de dezembro de 2024, de autoria dos Vereadores Adriano Zago, Abatenio Marquez, Amanda Gondim, Fabão, Janaina Guimarães e Prof. Ronaldo; 02) Projeto de Lei nº 577/25 que Inclui no calendário de datas comemorativas e de conscientização do município de Uberlândia o Agosto Lilás, no mês de agosto, e estabelece ações intersetoriais para conscientização e esclarecimento sobre a violência contra a mulher, como o Projeto Banco Vermelho, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 03) Projeto de Lei nº 883/26 que Dispõe sobre a possibilidade de conversão do pagamento de multas de trânsito de nature-

za leve, aplicadas no âmbito do município de Uberlândia, em doação de sangue ou cadastro para doação de medula óssea, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 04) Projeto de Lei nº 884/26 que Dispõe sobre a possibilidade de conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve, aplicadas pelo município de Uberlândia, em doação de sangue e de medula óssea, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 05) Projeto de Lei nº 886/26 que Dispõe sobre a possibilidade de conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve, aplicadas pelo município de Uberlândia, em doação de sangue e de medula óssea, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi; 06) Projeto de Lei nº 890/26 que Dispõe sobre a possibilidade de conversão de multas de trânsito aplicadas no município de Uberlândia em doação de sangue ou de medula óssea, e dá outras providências, de autoria do Vereador Nei Borges; 07) Projeto de Lei nº 900/26 que Dispõe sobre o direito à instalação de estação de recarga individual para veículos elétricos em edificações residenciais e comerciais no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 08) Projeto de Lei nº 903/26 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção, organização e alinhamento de fios, cabos e equipamentos inutilizados ou em desuso instalados em postes no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Ângela do Postinho; 09) Projeto de Lei nº 936/26 que Dispõe sobre a possibilidade de conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve, aplicadas pelo município de Uberlândia, em doação de sangue e de medula óssea, de autoria dos Vereadores Jair Ferraz e Anderson Lima; 10) Projeto de Lei nº 977/26 que Declara de utilidade pública a Associação Vem Viver, de autoria do Vereador Anderson Lima. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foram aprovadas as atas da 9ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Ordinária e da 2ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 22107 a 22275/26. Foi aprovada a moção nº 798/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 916 a 926/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 20876 a 20878/26. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 813/25 que Autoriza a utilização de áreas públicas municipais para o cultivo de hortas por particulares, mediante a doação de 20% (vinte por cento) da produção para escolas públicas municipais, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado com substitutivo nº 1 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1027/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à instituição Comunidade Casa e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1028/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi rejeitado: Projeto de Lei nº 1032/26 que Revoga os dispositivos que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, rejeitado por 11 votos favoráveis, 11 votos contrários e 04 ausências. **TRIBUNA:** Utilizaram a tribuna a Sra. Márcia Novikof, Presidente do SINTRASP, e o Sr. J. Marcos, para falar sobre a pauta de reivindicações da categoria. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita

nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

**Presidente**

**ELINHO DA ACADEMIA**

**2º Secretário**

**RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE MARÇO DE 2026 SEXTA-FEIRA.** COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 813/25 que Autoriza a utilização de áreas públicas municipais para o cultivo de hortas por particulares, mediante a doação de 20% (vinte por cento) da produção para escolas públicas municipais, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado com substitutivo nº 1 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1027/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à instituição Comunidade Casa e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1028/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 1º de abril de 2026, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

**Presidente**

**ELINHO DA ACADEMIA**

**2º Secretário**

**RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM TRINTA E UM DE MARÇO DE 2026 TERÇA-FEIRA.** COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao trigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** 01) Projeto de Lei nº 996/26 que Concede, a partir de 1º de março de 2026, reajuste de 7% (sete por cento) aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, com substitutivo nº 1; 02) Projeto de Lei nº 1053/26 que Concede atualização das parcelas remuneratórias dos servidores, agentes políticos e empregados públicos da administração direta e do DMAE, ARESAN Uberlândia, IPREMU, FUTEL, FERUB E EMAM, e dá outras providências, no

índice que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 1054/26 que Altera a Lei nº 11.393, de 28 de maio de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos da administração municipal direta e indireta e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Projeto de Lei nº 1055/26 que Altera a Lei nº 13.679, de 29 de dezembro de 2021 e suas alterações, que “Cria a Agência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico de Uberlândia - ARESAN Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. De acordo com o art. 34 do Regimento Interno, a pedido da Mesa Diretora, foi incluído na pauta de hoje para votação o Projeto de Lei nº 996/2026. TRIBUNA: Utilizaram a tribuna os representantes dos servidores municipais Sra. Gilvana Pimenta, Sra. Marcia Novikoff e Sr. Cid Carlos. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 10ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Ordinária e da 3ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Extraordinária. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 996/26 que Concede, a partir de 1º de março de 2026, reajuste de 7% (sete por cento) aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora: mantido parecer contrário à emenda nº 1 por 22 votos favoráveis e 04 ausências; projeto aprovado com substitutivo nº 1 por 26 votos favoráveis; 02) Projeto de Lei nº 1053/26 que Concede atualização das parcelas remuneratórias dos servidores, agentes políticos e empregados públicos da administração direta e do DMAE, ARESAN Uberlândia, IPREMU, FUTEL, FERUB E EMAM, e dá outras providências, no índice que menciona, de autoria do Prefeito Municipal: mantido parecer contrário à emenda nº 1 por 14 votos favoráveis, 10 votos contrários e 02 ausências; pedido de vista do Vereador Prof. Conrado Augusto rejeitado por 10 votos favoráveis, 14 votos contrários e 02 ausências; projeto aprovado por 26 votos favoráveis; Art. 3º aprovado em destaque, a pedido do Vereador Abatenio Marquez, por 15 votos favoráveis, 08 votos contrários e 03 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1054/26 que Altera a Lei nº 11.393, de 28 de maio de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos da administração municipal direta e indireta e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: mantido parecer contrário às emendas nº 1, 2 e 3 por 15 votos favoráveis, 08 votos contrários e 03 ausências; projeto aprovado por 26 votos favoráveis; 04) Projeto de Lei nº 1055/26 que Altera a Lei nº 13.679, de 29 de dezembro de 2021 e suas alterações, que “Cria a Agência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico de Uberlândia - ARESAN Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: pedido de vista do Vereador Abatenio Marquez rejeitado por 05 votos favoráveis, 17 votos contrários e 04 ausências, projeto aprovado por 19 votos favoráveis, 04 votos contrários e 03 ausências. Os Vereadores Anderson Lima, Antônio Carrijo, Delegada Lia Valechi e Ronaldo Tannús participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**  
**Presidente**  
**LIZA PRADO**  
**1ª Secretária**

**RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM TRINTA E UM DE MARÇO DE 2026 TERÇA-FEIRA.** COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao trigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 996/26 que Concede, a partir de 1º de março de 2026, reajuste de 7% (sete por cento) aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado com substitutivo nº 1 por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1053/26 que Concede atualização das parcelas remuneratórias dos servidores, agentes políticos e empregados públicos da administração direta e do DMAE, ARESAN Uberlândia, IPREMU, FUTEL, FERUB E EMAM, e dá outras providências, no índice que menciona, de autoria do Prefeito Municipal: projeto aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; Art. 3º aprovado em destaque, a pedido do Vereador Abatenio Marquez, por 15 votos favoráveis, 08 votos contrários e 03 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1054/26 que Altera a Lei nº 11.393, de 28 de maio de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos da administração municipal direta e indireta e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1055/26 que Altera a Lei nº 13.679, de 29 de dezembro de 2021 e suas alterações, que “Cria a Agência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico de Uberlândia - ARESAN Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis, 04 votos contrários e 04 ausências. Os Vereadores Anderson Lima, Antônio Carrijo, Delegada Lia Valechi e Ronaldo Tannús participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 1º de abril de 2026, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**  
**Presidente**  
**LIZA PRADO**  
**1ª Secretária**

**RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM PRIMEIRO DE ABRIL DE 2026 QUARTA-FEIRA.** COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. TRIBUNA LIVRE: Utilizou a tribuna Sr. Carlos Nazario, empresário e morador do Bairro Mansões Aeroporto para solicitar a formação de uma comissão para avaliar a carga de impostos muni-

cipais. A pedido da Escola do Legislativo, utilizou a tribuna o aluno do Instituto Educacional Santa Monica, Luís Felipe Moreira Gomes, acompanhado do Prof. Glauber e dos demais alunos do 8º ano. Utilizou a tribuna a Sra. Sueli, professora aposentada, para falar sobre a relação do uso de agrotóxicos e o risco de câncer. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 71/26 que Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos”, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 02) Projeto de Lei nº 1033/26 que Assegura aos profissionais de educação física, que operam como personal trainer, livre acesso às academias de ginástica contratadas por seus clientes e limita a cobrança do valor da taxa de acesso no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho e Elinho da Academia; 03) Projeto de Lei nº 1034/26 que Institui a Política de Educação Continuada em Prevenção à Violência de Gênero para os servidores públicos da administração direta e indireta do município de Uberlândia, estabelece critérios de mérito para progressão funcional, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 04) Projeto de Lei nº 1035/26 que Institui a Patrulha Maria da Penha no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 05) Projeto de Lei nº 1036/26 que Dispõe sobre a redução percentual do IPTU para munícipes que adotarem animais abandonados e que se encontram junto as ongs de proteção animal e dá outras providências, de autoria do Vereador Sérgio Túlio; 06) Projeto de Lei nº 1037/26 que Acrescenta o art. 5º-A à Lei Municipal nº 5.626, de 22 de outubro de 1992, que “Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências”, de autoria do Vereador Dr. Igino; 07) Projeto de Lei nº 1038/26 que Institui infração administrativa por consumo pessoal de substância entorpecentes ilícitas em espaço público do âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 08) Projeto de Lei nº 1039/26 que Institui o Programa “Cidade Para Todas”, estabelece diretrizes complementares para prevenção ao assédio contra mulheres em espaços públicos municipais e cria o Selo “Espaço Público Seguro para Mulheres - Cidade Para Todas”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 09) Projeto de Lei nº 1040/26 que Cria o Programa Frequência Escolar Digital no âmbito da educação básica, por meio de tecnologia de reconhecimento facial no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 10) Projeto de Lei nº 1041/26 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de assentos preferenciais em agências bancárias no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 11) Projeto de Lei nº 1042/26 que Acrescenta dispositivo na Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 12) Projeto de Lei nº 1043/26 que Institui, no âmbito do município de Uberlândia, diretrizes para a identificação e o atendimento prioritário e humanizado de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos serviços públicos de saúde, mediante utilização da pulseira lilás, e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 13) Projeto de Lei nº 1044/26 que Estabelece o sexo biológico como o único critério para definição do gênero de competidores em partidas esportivas oficiais no município de Uberlândia/MG e dá outras providências, de

autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 14) Projeto de Lei nº 1046/26 que Implementa sistema de câmeras de reconhecimento facial nas unidades de ensino da rede pública municipal de Uberlândia, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 15) Projeto de Lei nº 1047/26 que Institui a Política Municipal de Combate ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 16) Projeto de Lei nº 1048/26 que Dispõe sobre a implementação de ações educativas de combate ao racismo na rede municipal de ensino, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 17) Projeto de Lei nº 1049/26 que Estabelece penalidades administrativas a estabelecimentos que praticarem atos de discriminação racial no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 18) Projeto de Lei nº 1050/26 que Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 19) Projeto de Lei nº 1051/26 que Institui o Programa Municipal de Apoio à Realização de Congressos Cristãos e Eventos Religiosos no município, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 20) Projeto de Lei nº 1052/26 que Institui, no âmbito do município de Uberlândia - MG, o Programa de Divulgação do Sinal Universal de Socorro como instrumento auxiliar no combate à violência doméstica e familiar, e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 21) Projeto de Lei nº 1056/26 que Altera a Lei Municipal nº 5.626, de 20 de agosto de 1992, que “Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências”, de autoria do Vereador Dr. Igino; 22) Projeto de Lei nº 1057/26 que Altera o § 4º do art. 2º da Lei nº 11.393, de 28 de maio de 2013, que Institui o auxílio-alimentação para os servidores públicos da administração municipal direta e indireta e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabão; 23) Projeto de Lei nº 1058/26 que Dispõe sobre a criação de áreas exclusivas ou preferenciais, devidamente sinalizadas, destinadas ao embarque e desembarque de usuários do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, no âmbito do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabão. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1045/26 que Denomina de Alaôr Carlos Garcia, o poliesportivo em construção no Bairro Shopping Park, de autoria do Vereador Carrijo. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 188/26 que Concede Título de Cidadão Honorário a Gustavo Mesquita Flabis, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 687/25, que Institui a Semana Municipal do Agronegócio e inclui no calendário oficial de eventos o Dia Municipal do Agronegócio do município e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei nº 995/26 que Declara entidade de utilidade pública a Associação Street Tração Traseira Clube de Uberlândia (STT), de autoria do Vereador Abatenio Marquez. ORDEM DO DIA: REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 22276 a 22809, 22811 a 22911, 22913 a 24783/26. Foram aprovadas as moções nºs 799 a 806/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 927 a 946/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 20879 a 20923/26. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 997/26 que Altera a Lei nº 11.616, de 13 de

dezembro de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos municipais do poder legislativo, na forma que menciona, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. Os Vereadores Antônio Carrijo e Ronaldo Tannús participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

Presidente

**LIZA PRADO**

1ª Secretária

**RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM PRIMEIRO DE ABRIL DE 2026 QUARTA-FEIRA.** COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 997/26 que Altera a Lei nº 11.616, de 13 de dezembro de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos municipais do Poder Legislativo, na forma que menciona, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. Os Vereadores Antônio Carrijo e Ronaldo Tannús participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 06 de abril de 2026, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

Presidente

**LIZA PRADO**

1ª Secretária

**Quem resolve antes,  
vota tranquilo.**

Até 6 de maio, tire, transfira  
ou regularize seu título  
e faça a biometria.



## LEGISLAÇÕES

**LEI ORDINÁRIA N° 14.744, DE 6 DE ABRIL DE 2026. ALTERA A LEI N° 11.616, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE “INSTITUI O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, nos termos do Art. 27, §7º, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º, caput, da Lei nº 11.616, de 13 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O auxílio alimentação, com caráter indenizatório, será concedido mensalmente aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, em atividade, ocupantes de cargos de provimento efetivo, em comissão e aos contratados temporariamente, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), por meio de pagamento direto em pecúnia ou de cartão magnético, observando-se, neste caso, os artigos 6º e 7º desta Lei.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2026.

Uberlândia, 06 de abril de 2025.

**ZEZINHO MENDONÇA**

PRESIDENTE

**LIZA PRADO**

1º SECRETÁRIA

PL 997/2026

Autoria do Projeto: Mesa Diretora



## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4065, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos  
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)